



## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Itacoatiara

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica especializada nos Serviço de Revisão Veicular, Carro Modelo: Gol 1.0, Placa: PHU 0A31, para manutenção e garantia do fabricante, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A revisão do veículo é de suma importância para manter a garantia do mesmo. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas. Além disso, o veículo deve estar em perfeitas condições de uso visto que os servidores deste município fazem uso do mesmo diariamente.

#### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1 As especificações dos serviços, assim como as quantidades a serem contratados são as seguintes:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Descrição Serviço	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	COMBO AUTO	serviço	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
2	Serviço mecânico	serviço	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
3	Manutenção com muda de óleo	serviço	1	R\$ 301,50	R\$ 301,50
4	Âmbitos insp. alargados	serviço	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
5	Serviço mecânico	serviço	1	R\$ 167,50	R\$ 167,50
6	Serviço Elétrico	serviço	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.748,00

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Motor 5W40 Maxi Perform	Litros	3	R\$ 58,87	R\$ 176,43



## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Itacoatiara

2	Limpa Para-Brisas	Unidade	2	R\$ 11,02	R\$ 22,04
3	Aditivo do Radiador	Pacote	1	R\$ 48,45	R\$ 48,45
4	Anel do bujão	Pacote	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
5	Filtro de Óleo	Unidade	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
6	Protetor Dianteiro lado direito	Pacote	1	R\$ 125,90	R\$ 125,90
7	Protetor Dianteiro lado direito	Pacote	1	R\$ 125,90	R\$ 125,90
8	Palheta	Pacote	1	R\$ 106,69	R\$ 106,69
9	Filtro Combustível	Unidade	1	R\$ 39,29	R\$ 39,29
10	Óleo Motor 5W40 Maxi Perform	MG	1	R\$ 35,46	R\$ 35,46
11	Microflex 965 limpador do injetor	Unidade	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
12	Car. Fragrance Victus 30ml	Unidade	1	R\$ 122,45	R\$ 122,45
13	Lamp. Incan	Pacote	1	R\$ 29,28	R\$ 29,28
14	Luz de Fre	Pacote	1	R\$ 335,72	R\$ 335,72
<b>VALOR TOTAL DOS MATERIAIS</b>					<b>R\$ 1.521,11</b>

<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS/MATERIAIS</b>	<b>R\$ 3.269,11</b>
---------------------------------------	---------------------

<b>Desconto</b>	<b>R\$ 211,36</b>
<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS/MATERIAIS COM DESCONTO</b>	<b>R\$ 3.057,75</b>

#### 4. FUNDAMENTO LEGAL

---

4.1 Art. 75º, § 7º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 11.871, de 21 de dezembro de 2023 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o Art. 01 da 14.133/21.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

5.1A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

5.2 Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;

5.3A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

5.4 Manter, durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições exigidas neste instrumento;



## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Itacoatiara

- 5.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do cumprimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;
- 5.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 5.7 Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 5.8 Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

- 6.1 Após apresentação da Nota Fiscal, Requerimento, Certidões Negativas de Débitos, SEFAZ, Receita Federal, Falência e Recuperação de Crédito, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, e demais documentos fiscais da empresa contratada, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados após atesto do fiscal designado pela contratante;
- 6.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, do cumprimento do serviço solicitado, por meio de representante designado (Fiscal do Contrato);
- 6.3 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
- 6.4 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência.

### 7. PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO.

---



## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Itacoatiara

- 7.1 O prazo para execução do objeto será conforme a emissão de Ordem de Serviços;
- 7.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto dar-se-á de acordo com o que estabelece o art. 140 da lei 14.133/2021;
- 7.3 Após a execução dos serviços, e caso forem constatadas inconformidades nos materiais, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus a Contratante, em prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito pelo órgão requisitante, mantido o preço inicialmente contratado até a resolução das inconformidades detectadas;
- 7.4 Os materiais deverão ser entregues e acondicionados pela Contratada na sede da Câmara Municipal de Itacoatiara/AM, e/ou em outro local previamente indicado;
- 7.5 Após apresentação da Nota Fiscal, Requerimento, Certidões Negativas de Débitos, SEFAZ, Receita Federal, Falência e Recuperação de Crédito, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal, e demais documentos fiscais da empresa contratada, os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados após atesto do fiscal designado pela contratante;
- 7.6 Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pelo órgão requisitante para o recebimento do objeto.

## 8. RESCISÃO CONTRATUAL

---

- 8.1 Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, no art. 138 da Lei nº. 14.133/2021;
- 8.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- 8.3 Mediante o fim da execução do objeto contratado.

## 9. PENALIDADES E MULTAS

---



## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Itacoatiara

**9.1A CONTRATADA** sujeitar-se-á as sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. As despesas do objeto deste Termo de Referência estão estimadas **R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais)**, seguindo o resultado da cotação de mercado e poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
01.031.0101.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Itacoatiara	3.3.90.39.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
01.031.0101.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de Itacoatiara	3.3.90.30.00

### 13. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

LOCAL/DATA:	Itacoatiara (AM), 14 de outubro de 2025.
<b>ELABORADO POR:</b>	
 ..... <b>JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA</b> Diretor Geral da Câmara Municipal	
<b>AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.</b>	
 ..... <b>ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA</b> Vereador Presidente Câmara Municipal de Itacoatiara	